



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/98**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

**CONVOCA**

Os senhores vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária a ser realizada no dia **03 de novembro do corrente ano, às 18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, para tratarmos da primeira discussão e votação do projeto de Lei nº. 158/98, de autoria do Poder Executivo municipal.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 29 de outubro de 1998.

Vereador **JOÃO MARIA MAINARDES**  
Presidente da Câmara Municipal